



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARECER CONJUNTO N° 001/2025 – CLJRF/CFO.**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei N° 001, de 02 de dezembro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Lei Municipal N° 001, de 02 de janeiro de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município, com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providencias”.

## **I – DO RELATÓRIO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final; e de, Finanças e Orçamentos, através do **Memorando N° 001/2025 – CMA** o Projeto de Lei Municipal N° 001, de 02 de janeiro de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município, com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providencias, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

## **II – DA ANÁLISE**

Em reunião conjunta realizada em 07 de janeiro de 2025 as Comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação ao Projeto de Projeto de Lei Municipal N° 001, de 02 de janeiro de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, onde tomam a seguinte decisão:

Em análise, verifica-se que o projeto atende os princípios da legalidade, constitucionalidade, juridicidade, e boa técnica legislativa, bem como ainda em conformidade com o artigo 68 inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, estando apto para deliberação do Plenário.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Cabe pontuar que após análise criteriosa da propositura em tese, os membros da Comissões acima citadas deliberam pela aprovação com a seguinte recomendação: que seja cumprida fielmente o artigo 2º do Projeto de lei em questão.

### **III – DA CONCLUSÃO**

Com fundamentos nas considerações precedentes deste Parecer, e, não havendo óbices, é que submetemos apreciação da presente matéria, nos manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei Municipal Nº 001, de 02 de janeiro de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município, com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providencias, sem ressalvas.

Por fim, apresentamos e **RECOMENDAMOS** ao Plenário a aprovação do presente Parecer.

**É o Parecer,**

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

Relator Ver. Adílio Antonio de Lima \_\_\_\_\_

Presidente Ver. Éber Jose da Silva \_\_\_\_\_

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro \_\_\_\_\_

Relator Ver. Marcos Antonio Alves Lima \_\_\_\_\_

Membro Ver. Éber José da Silva \_\_\_\_\_